

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo 09/08/2017
 Certificado o Registro em 08/08/2017
 Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175690463 de 08/08/2017
 Nome da empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA NIRE 32900428216
 Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucesesp.gov.br/xt/juntes/TELAVALDADOSG>.
 Chancela 1002606106881
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
 por Paulo Cesar Joffo - Secretário Geral

20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

Filial 08 - Avenida General Mac Arthur Nº 472, Bairro Imbiribeira, Recife, Pernambuco-PE, CEP: 51.160-280. NIRE 26900693596 e CNPJ nº 09.316.105/0009-86

Filial 09 - Rod BR 101, KM 101, S/N, CLIP - Complexo Logístico Industrial da Paraíba - sala 203, Distrito Industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000. NIRE 25900226707 e CNPJ nº 09.316.105/0010-10

Filial 10 - Rod BR 101, KM 101, S/N, CLIP - Complexo Logístico Industrial da Paraíba - Galpão - Lote Nº 07, Distrito Industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000. NIRE 25900226715 e CNPJ nº 09.316.105/0011-09

Filial 11 - Av. Do Imperador, 1.092 - Bairro Centro, Fortaleza, Ceará CEP: 60.015-052 NIRE 23900800615 e CNPJ nº 09.316.105/0012-81

Filial 12 - Av. Ailton Gomes de Alencar, 1.491 - Bairro Pirajá - Juazeiro do Norte - CE CEP: 63.034-005 NIRE 23900609167 e CNPJ nº 09.316.105/0013-62

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir outras filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CAPÍTULO III
OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Importação e Exportação - 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Televisões e Comércio Eletrônico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32200428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 10026006106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017

20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Quarto: A filial 03 exerce as atividades exclusivas de: 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração; 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Quinto: A filial 04 exerce as atividades exclusivas de: 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Sexto: A filial 05 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação - 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32200428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 10026006106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017

20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

Parágrafo Primeiro: A matriz exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação - 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center de: atividade desejada; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração.

Parágrafo Segundo: A filial 01 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação - 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração.

Parágrafo Terceiro: A filial 02 exerce as atividades exclusivas de: 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração; 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências,

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32200428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 10026006106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017

20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

Parágrafo Sétimo: A filial 06 exerce as atividades exclusivas de: 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center de: atividade desejada; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário, 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico

Parágrafo Oitavo: A filial 07 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação - 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Nono: A filial 08 exerce as atividades exclusivas de: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4689-3/99 - Comércio Atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4685-6/00 - Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos.

Parágrafo Décimo: A filial 09 exerce as atividades exclusivas de: 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center de: atividade desejada; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32200428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 10026006106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017

20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

em Geral, Exceto Imobiliário; 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico

Parágrafo Décimo Primeiro: A filial 10 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação - 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; 4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center de atividade desejada.

Parágrafo Décimo Segundo: A filial 11 exerce as atividades exclusivas de: 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração; 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Décimo Terceiro: A filial 12 exerce as atividades exclusivas de: 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4753-9/00 - Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32900428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 1002606106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017



20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

CAPÍTULO V
INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18/01/2008, data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, a seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO VI
ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo administrador DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO que na qualidade de administrador, assina todos e quaisquer documentos, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade, podendo também contrair empréstimos bancários, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avaliar e/ou assumir obrigações de terceiros.

Parágrafo primeiro: Esta sociedade poderá, por deliberação da maioria do capital social, transformar-se em qualquer tipo de sociedade;

Parágrafo Segundo: A destituição de sócio nomeado administrador no contrato, opera-se pela aprovação dos titulares da maioria do capital social;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, em ato separado, designar administradores não sócios;

Parágrafo Quarto: As deliberações, em tudo quanto se faça necessário aos interesses sociais, serão tomadas em reuniões, na forma da legislação vigente;

Parágrafo Quinto: Em todos os casos, quando não houver determinação diferente, inclusive sem exceção, quanto à exclusão de quotistas e a destituição de procuradores, as deliberações serão tomadas em reunião pela maioria do capital social - mais da metade.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32900428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 1002606106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017



20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Máquinas de Refrigeração; 4689-3/99 - Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas de Refrigeração; 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 9521-5/00 - Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário

Parágrafo único: As atividades da sociedade serão distribuídas entre os estabelecimentos, para exploração total ou parcial, de acordo com as necessidades da sociedade, obedecendo as normas e exigências do poder público para o seu funcionamento.

CAPÍTULO IV
CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Percentual	Capital
Mississippi Participações Ltda	10.801.160	90,01%	10.801.160,00
Los Angeles Participações Ltda	1.198.820	9,99%	1.198.820,00
TOTALS	12.000.000	100,00%	12.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas responsabilidades sociais.

Parágrafo Terceiro: As filiais giram com o capital social da matriz.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32900428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 1002606106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017



20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

CAPÍTULO VII
RETIRADAS

O administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore e distribuição de lucros fixada de comum acordo entre os sócios, de acordo com as condições econômicas e financeiras da empresa. A distribuição dos lucros poderá ser feita na periodicidade que os sócios entenderem, pela divisão da participação, ou por outros critérios que os mesmos adotarem.

CAPÍTULO VIII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IX
CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:

I - O sócio que pretender alienar suas quotas deverá comunicar com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos demais quotistas dessa intenção.

II - Se dentro de 30 (trinta) dias após o prazo da comunicação o ofertante não receber respostas dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO X
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente representado ou assistido. Na hipótese, os sócios remanescentes, por sua exclusiva decisão, podem optar pela participação dos herdeiros, sucessores ou representantes na sociedade ou pelo pagamento de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32900428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 1002606106881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/08/2017



20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29 - NIRE 32201324063

sociedade, à data da resolução, em bens ou moeda corrente conforme deliberação dos sócios, sendo dividida a importância em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 80 (sessenta) dias após a ocorrência do fato. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolve em relação ao seu

CAPÍTULO XI
DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XII
CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base em disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CAPÍTULO XII
FORO

As partes elegem o foro da comarca de Serra/ES renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Serra (ES), 19 de julho de 2017

MISSISSIP PARTICIPAÇÕES LTDA
DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO

LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA
ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO

12



NOME DA EMPRESA	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
PROTÓCOLO	175090483 - 07/08/2017

MATRIZ

NIRE 32201324063
CNPJ 09.316.105/0001-29
CEPATRUCO O REGIS REO EM 04/08/2017
SOB Nº 2017000403

FILIAS NA ET DA SEDE

NOME 3290428216
CNPJ 09.316.105/0001-29
ENDERECO: AVENIDA CIVIT I, SERRA - ES

NOME 3290428216
CNPJ 09.316.105/0001-29
ENDERECO: AVENIDA CIVIT I, SERRA - ES

Assinado digitalmente por
DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO
em 19/07/2017 às 14:05:00



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32900428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/taxa/juntaes/TELAVALIDADOCs.asp>
Chancela 1002600610681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/08/2017
Arquivamento de 08/08/2017 Protocolo 175090483 de 08/08/2017
Nome da empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA NIRE 32900428216
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/taxa/juntaes/TELAVALIDADOCs.asp>
Chancela 1002600610681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Tabela: Walquíria Mara Graciano Machado Rêbello
Tabela Substituta: Iris Diniz Graciano

TRASLADO
LIVRO Nº 3264
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 76



Mitro José de Souza
EX-PROVENTO
- OFÍCIO DE NOTAS - 1201-2023

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SABER: quantos este instrumento vierem que, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste Cartório, sito à Rua São Paulo, 1.115, Centro, livro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.316.105/0001-29, com sede na cidade de Serra/ES, na Avenida Civit I, nº 497, sala 01, Bairro Civit I, conforme 2ª Alteração Contratual, datada de 21/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, aos 21/08/2018, sob o nº 20182153720 - NIRE nº 32201324063, e endereço Certificado Simplificado Digital expedida pela JUCEES, aos 19/11/2018, aqui arquivadas, representada neste ato por seu administrador DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº M-3.293.763, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 824.543.966-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Matias Cardoso, 236, apto 804, Santo Agostinho; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: GISELLE GONÇALVES CORRÊA PRADO, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-9.039.312, expedida pela PCMG, inscrita no CPF sob nº 036.121.246-17, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Matias Cardoso, 236, apto 804, Santo Agostinho; e ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG-6.049.344, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 012.799.136-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Montevideo, 666, apartamento 701, Sítio: reconhecidos como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima: com amplos e gerais poderes de cláusula "ad negotia", tratar de todos os negócios e atos financeiros, comerciais, administrativos, trabalhistas e fiscais da Empresa Outorgante, especialmente: 1) pagar e receber contas; 2) comprar e vender mercadorias; 3) receber unigênero ou judicialmente, importâncias devidas à Outorgante, assim os respectivos recibos e dar quitação; 4) abrir, movimentar, encerrar contas correntes e de poupança junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal ou outras instituições financeiras podendo emitir, endossar e descontar cheques, solicitar e receber depósitos e retiradas, requisitar saques, extratos e notas de cheque, solicitar e receber cartões magnéticos, fazer transferências e/ou pagamentos por quaisquer meios, inclusive via internet, estabelecer senhas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, encerrar e autorizar cobrança bancária de duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e bordereaus, fazer uplignens e resgates, negociar títulos, transferências, celebrar contratos de financiamento, celebrar contratos de empréstimos, leasing, amortizações; dar bens em garantia; endossar títulos de crédito ou duplicatas; o subdelegatamento de poderes fica exclusivo para emissão de senhas para consultas de saques,

extratos e inclusão de pagamentos para funcionários; 5) representar a empresa outorgante perante as instituições financeiras competentes para assinatura de contrato de câmbio; 6) assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protesto e o que mais precisar for; 7) assinar e emitir guias de recolhimento de tributos e contribuições fiscais, livros e demais documentos da rotina da empresa, representá-la em contratos com fornecedores, estabelecimentos de crédito, repartições públicas, autarquias e órgãos paraestatais em geral, INSS, empresas públicas e privadas, cartórios; 8) assinar todos os papéis e documentos relativos aos negócios da empresa, inclusive contratos e distratos de prestações de serviços referentes à sua atividade social, requisitar e revalidar certidões; 9) representar a Outorgante em concorrências, podendo assinar propostas, apresentar recursos, discordar, concordar, assinar contratos e efetuar sua homologação; 10) legalizar o que for preciso junto à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas; 11) tratar com terceiros, comprar e vender mercadorias com o objetivo social da Outorgante, celebrar contratos comerciais e quaisquer outros; 12) admitir empregados, assinar contratos, carteiras e rescisões contratuais, autorizar a movimentação de contas vinculadas ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) dos empregados da empresa, assinar os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação (AM), tratar de assuntos relacionados à PIS, RAIS, assinar guias de acidentes de trabalho e relação anual de empregados; 13) representar a outorgante junto ao Ministério da Justiça e do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Entidades do Classe; 14) constituir e subdelegar poderes a advogado com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transair, desistir, desistir, fazer acordos, receber, dar quitação, fazer acordos trabalhistas, acompanhar quaisquer ações processuais ou reclamações perante qualquer autoridade; 15) constituir e subdelegar poderes a contabilistas habilitados para registrar, entregar, solicitar, protocolar, arquivar, intermediar, relatar, apresentar, estabelecer, registrar, renovar, assinar, solicitar, alistar ou renovar senhas junto ao INSS, e representar a outorgante nos seguintes órgãos, repartições e entidades: Junta Comercial do Estado de MG, SP, AL, RJ e P.S. órgãos e repartições federais, estaduais e municipais, órgãos e repartições municipais, prefeituras municipais, corpo de bombeiros, procuradoria geral da fazenda nacional (procuradoria da união), (INSS), caixa econômica (FGTS), Senna, Cadim, Banes Fundop e Siscomex/Rador (Alfândega), quando for o caso, Poderá ainda solicitar relatório cadastrais, relatórios de restrição, verificação de pendências que venham a restringir a emissão de certidões negativas de débitos, espelhos de informações cadastrais e fiscais, verificação e emissão de limites operacionais, busca de contratos de todos os tipos e documentos diversos, assinar e solicitar AIDES, processamento eletrônico de dados, cancelamento de débitos, de ICMS, IPTU, ISS, PIS, COFINS, INSS, CSLL, IRPJ, IRRF e outros, assinatura em DBES e assinatura de EAC, ficha de atualização cadastral, assinatura de livros e registro na Junta Comercial pelo contador responsável, e/ou exercer qualquer outra função para boa razão da prestação de serviços contábeis; 16) representá-la junto a Concessionárias de telefonia móvel e fixa, juntamente, solicitando formulários, preenchendo e assinando todos os documentos que forem necessários, pagar taxas devidas, assinar todos os documentos indispensáveis ao desenvolvimento pleno da empresa, podendo ainda 17) representar a parte OUTORGANTE perante quaisquer instituições financeiras estabelecimentos de crédito em geral, podendo para tudo prestar quaisquer tipos de avais, fianças, assinar e avaliar contratos de quaisquer natureza, assumir obrigações de qualidade de fidejussor solidário, contratar, distatar, assinar contratos e demais títulos de crédito necessários a petição do ato, concordar ou não com valores, prazo, condições de financiamento e/ou

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabelião Substituto: Iris Diniz Graciano

TRASLADO

LIVRO Nº 2264
DE PROCLAMAÇÕES
FOLHA Nº 77

negociação a serem firmados, podendo ainda onerar e alienar bens; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em juízo ou fora dele. Tendo a presente procuração validade até 31/12/2019. Sendo lido o instrumento, a parte AUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, (TITO LIVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO), TABELIÃO SUBSTITUTO, mandei digitar. Eu, (WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabelião, dou fé, subscrevo e assino. Assinaturas constantes no livro. a) DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO. a) ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO. a) GISELLE GONÇALVES CORRÊA PRADO. Emolumentos: R\$ 136,82; Recomeço (Fundo de Compensação): R\$ 8,16; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,53; Total: R\$ 190,51; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (9).

Em _____ de _____ da verdade

Márcio José de Souza
SECRETÁRIO
PROCURADOR

A TABELIA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CKT95712
Cód. Seg.: 5071.9354.6430.9250

Quantidade de Atos Praticados: 10
Emal: R\$ 144,08 - TFC: R\$ 45,53 - Total: R\$ 190,51
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



PROCURAÇÃO

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0001-29, com sede na Avenida Civil, nº 1795, bairro Branco, CEP: 29.179-740, Serra/ES, por meio de seu representante legal devidamente indicado no contrato social, e com poderes para assinar a procuração, constitui como seus bastantes procuradores os advogados RAFAEL DE LACERDA CAMPOS, portador da OAB/MG 74.828, FABIANA DINIZ ALVES, portadora da OAB/MG nº 86.771 e DANIEL JARDIM SENA, portador da OAB/MG 112.797, todos integrantes da sociedade LACERDA DINIZ E SENA, com escritório em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428/15º andar, Belvedere, CEP: 30.320-670, Telefone (31) 3507-7777, aos quais outorga, em conjunto ou separadamente, os PODERES PARA O FORO EM GERAL, podendo os ditos procuradores transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos nossos interesses em esfera judicial, ou perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, inclusive substabelecer.

Belo Horizonte/MG, 28 de Janeiro de 2021

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 09.316.105/0001-29

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecimento, com reserva de poderes, aos advogados: ALEXANDRE VICTOR SILVA ABREU, inscrito na OAB/MG 187.667, ANDREA VIGGIANO GONÇALVES, inscrita na OAB/MG 45.943, MAGNUS DI LUYA GUIMARÃES, inscrita na OAB/MG 90.885, EDUARDO GONZAGA DE PAULA, inscrito na OAB/MG 19.583, FELIPE ROWLING ROTHIEIRA ANDRADE, inscrito na OAB/MG 184.442, FILIPE FERNANDES QJINÃO, inscrito na OAB/MG 169.268, GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO, inscrito na OAB/MG 191.277, AÍS PIUZANA LEITE, inscrita na OAB/MG 188.753, LETÍCIA CHAMON BOTELHO, inscrita na OAB/MG 161.156, LUCAS DINIZ REVERT, inscrito na OAB/MG 211.646, MARIA HELENA FERREIRA, inscrita na OAB/MG 91.183, MILENA BORGES TIBURCIO, inscrita na OAB/MG 68.407, PEDRO AUGUSTO DE SOUZA FIGUEIRODO, inscrito na OAB/MG 184.249, RENATO ARAÚJO LIMA JÚNIOR, inscrito na OAB/MG 175.389, SILENA NEPOMUCENO AMORIM, inscrita na OAB/MG nº 181.544, SYLVIA CARVALHO DE RESENDE, inscrita na OAB/MG 129.554, LUCIANA PEREIRA, inscrita na OAB/MG 116.531, RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita na OAB/MG 179.559, GUILHERME VITORINO MORAES, inscrito na OAB/MG 221.873, JOÃO VITOR LUCATO SANTOS, inscrito na OAB/MG 214.359, BÁRBARA LUIZA ANDRADE, inscrita na OAB/MG 200.673, LEO ALDO HENRIQUE CUNHA MELO SANSUK, inscrito na OAB/MG 191.725, LUIZA FERNANDES RESENDE, inscrita na OAB/MG 196.746, RAFAEL FRANÇA DE JESUS, inscrito na OAB/MG 214.722, RAFAEL GOUVEIA, inscrito na OAB/MG 146.956, ANNA LUIZA DE MAGALHÃES TEIXEIRA, inscrita na OAB/MG 132.542, BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA, inscrita na OAB/MG 146.128, CAROLINA CARDOSO DUARTE, inscrita na OAB/MG 148.137, DANIELA BOECHAT SIQUEIRA DANTAS QUEIROZ, inscrita na OAB/MG 133.235, FELIPE SOARES FREIRE, inscrito na OAB/MG 117.541, GIOVANA DANIELA FERREIRA DE ANDRADE, inscrita na OAB/MG 145.138, ISADORA COSTA FERREIRA, inscrita na OAB/MG 180.049, ISABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ, inscrita na OAB/MG 150.021, LORENA GONÇALVES DE SIQUEIRA, inscrita na OAB/MG 149.527, NATALIA OLIVEIRA PEREZ MARQUES, inscrita na OAB/MG 184.234, RAFAEL SOUZA STARLING, inscrito na OAB/MG 134.136, RENATO RUSSO BEZERRA FREITAS, inscrito na OAB/MG 164.227, SARAH MENDES DE PAULA LIMA, inscrita na OAB/MG 128.441, DANIELLE IRANIR CRISTINO DA SILVA, inscrita na OAB/MG 188.109, OFÍCIO RICARDO EL ABRAS, inscrito na OAB/MG 145.046, LARISSA KATTAN FALEIRO DO NASCIMENTO, inscrita na OAB/MG 200.848, LEONARDO CHAVES DE CAMPOS, inscrito na OAB/MG 179.033, NATALIA BAILIA CHEIS, inscrita na OAB/MG 167.667, PEDRO JORGE PACHECO NASSAR, inscrito na OAB/MG 219.121, PEDRO LAMOUNIER SAMPAIO, inscrito na OAB/MG 201.381, RAPHAEL FERNANDES BECKER, inscrito na OAB/MG 143.593, e aos estagiários: GABRIELLE GIRODO VIEIRA, CPF: 154.988.368-80, DANILO A JOAQUINA ROCHA VALEGRANO, CPF: 141.139.398-04, GABRIELA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, CPF: 130.743.868-50, GABRIELA FERREIRA GONÇALVES, CPF: 130.742.928-26, THAIS PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF: 124.078.135-93, LETÍCIA MOREIRA AZEVEDO, MG - 17.833.409, JÚLIA FARIA ASSIS, CPF: 021.737.026-77, GABRIEL RAMOS COSTA DIAS, CPF: 063.159.080-06, LAISSA RODRIGUES GODOY DIAS, nº 137.739.016-07, BRENO QUEIROZ DE MOURA EÇA, MG-19.424-479, DANIELA FERNANDES DA SILVA, MG-20.673.013, CAROLINA DE SOUZA MATTAR, MG-16.258.230, GUSTAVO MEHNES DE OLIVEIRA CISTO, MG-16.729.919.

Registre-se com a seguinte frase: "os subscritores do presente instrumento possuem poderes para recebimento de intimações e publicações"

RAFAEL DE LACERDA CAMPOS
OAB/MG 74.828

FABIANA DINIZ ALVES
OAB/MG 86.771

DANIEL JARDIM SENA
OAB/MG 112.797

LACERDA DINIZ SENA | R. Des. Jorge Fontana, 428 - 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP: 30320-670 | (31) 3507-7777